

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 88 de 4 de abril de 2011)

Na página 13, no artigo 7.º, no n.º 2:

em vez de: «2. Deve ser fornecida uma cópia da declaração de desempenho quando o destinatário a solicitar.»,

deve ler-se: «2. Deve ser fornecida uma cópia da declaração de desempenho em suporte papel quando o destinatário a solicitar.».

Na página 13, no artigo 7.º, no n.º 3:

em vez de: «3. (...) pode ser disponibilizada na internet (...)»,

deve ler-se: «3. (...) pode ser disponibilizada num sítio da internet (...)».

Na página 14, no artigo 11.º, no n.º 4:

em vez de: «(...) o número do tipo, do lote ou da série, ou (...)»,

deve ler-se: «(...) o tipo, lote ou número da série, ou (...)».

Na página 15, no artigo 11.º, no n.º 5:

em vez de: «5. (...) O endereço deve indicar um único Ponto de Contacto do fabricante.»,

deve ler-se: «5. (...) O endereço deve indicar um único ponto onde o fabricante pode ser contactado.».

Na página 30, no artigo 60.º, na alínea b):

em vez de: «b) As condições em que uma declaração de desempenho pode ser processada electronicamente a fim de ser disponibilizada na internet, nos termos do artigo 7.º;»,

deve ler-se: «b) As condições em que uma declaração de desempenho pode ser processada electronicamente a fim de ser disponibilizada num sítio da internet, nos termos do artigo 7.º;».

Na página 34, no Anexo I, no ponto 4:

em vez de: «(...) queimadura, electrocussão e lesões provocadas por explosão e roubo (...)»,

deve ler-se: «(...) queimadura, electrocussão, lesões provocadas por explosão e roubo (...)».

Na página 35, no Anexo II, no ponto 1:

em vez de: «(...) pedido de Avaliação Técnica Europeia ao OAT responsável por um produto da construção (...)»,

deve ler-se: «(...) pedido de Avaliação Técnica Europeia a um OAT para um produto de construção (...)».

Na página 37, no Anexo III, no ponto 2:

em vez de: «2. Número do tipo, do lote ou da série, ou (...)»,

deve ler-se: «2. Tipo, lote ou número da série, ou (...)».

Na página 39, no Anexo IV, no Quadro 1, na primeira coluna:

em vez de: «CÓDIGO DA ZONA»,

deve ler-se: «CÓDIGO DA GAMA».

Na página 42, no Anexo V, no ponto 1.2., alínea b), subalínea iii):

em vez de: «iii) no acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo da produção em fábrica;»,

deve ler-se: «iii) no acompanhamento, apreciação e avaliação contínuos do controlo da produção em fábrica;».

Na página 43, no Anexo V, no ponto 1.3., alínea b), subalínea ii):

em vez de: «ii) no acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo da produção em fábrica;»,

deve ler-se: «ii) no acompanhamento, apreciação e avaliação contínuos do controlo da produção em fábrica;».
